

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1753 de 24/11/06

DECRETO Nº. 12.339/2006
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.030.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (Um Milhão e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039 – QESE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	25.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	67.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	Jurídica	
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	65.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339093	Manutenção dos Serviços	
65.20	Indenizações e Restituições	65.000,00
65.20-264520023.2007	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Zona Azul e Outras	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	150.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2036	SECRETARIA GERAL	
40.10-339036 – QESE	Transporte Escolar	
40.10-123610002.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	450.000,00
40.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	20.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	123.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Subvenções Sociais	67.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	40.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	65.000,00
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339035	Serviços de Consultoria	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

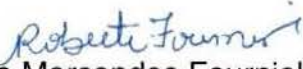


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos